



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Lei nº 848/2018

Curimatá – PI 28 de fevereiro de 2018

Altera a Lei nº 716, de 08 de outubro de 2007, que “Reajusta os vencimentos dos professores públicos municipais, coordenadores, supervisores e secretários municipais de escolas”, em consonância com as Leis de nº 551, de 02 de abril 1998; Lei 659, de 18 de Junho de 2003 e Lei 763 de 18 de janeiro de 2010, a fim de conceder reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O Excelentíssimo senhor VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

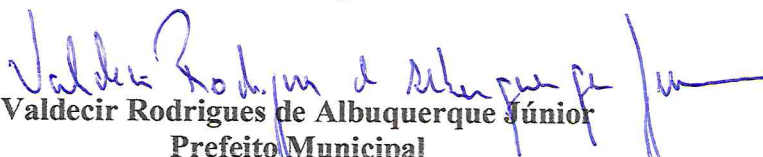
Art. 1º - Fica concedido o Reajuste Salarial para os Professores da Educação Básica Municipal em Efetivo Exercício da Função com carga horária de 20 e 40 horas semanais, para fins de adequação a Lei Federal Nº 11.738/2008;

Art. 2º - O Reajuste Salarial dos profissionais do magistério em janeiro será de **6.81%** (seis ponto oitenta e um por cento), sobre o salário – base do servidor, em atendimento, ao que preceitua a Portaria do MEC 1.595 de 28 de dezembro de 2017;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018, e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, 28 de fevereiro de 2018.

Curimatá – Piauí, 28 de fevereiro de 2018.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Sancionada a presente Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curimatá, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Curimatá, Piauí, 28 de fevereiro de 2018.

Josonilson Miranda Alves
Josonilson Miranda Alves
Chefe de Gabinete

PROTOCOLO
RECEBI
EM 08/03/2018
Rodolfo Nataniel R. Fonseca
Responsável
Controlador Interno
Câmara Mun. de Curimatá-PI